

TURISTIC:)
DESDE 2017

LEI Nº 2.274, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro proveniente de recurso federal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor estimado de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, decorrente da transferência de recurso federal do Bloco da Proteção Social Especial – Piso de Transição da Média Complexidade "Pessoa Portadora /de Deficiência", conforme plano de trabalho em anexo.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput, poderá ser prorrogado, limitando-se ao prazo temporal máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Artigo 2°. A APAE deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias. tanto relacionadas aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil, conforme disposto na Lei Federal n° 13.019/2014.

4





Artigo 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 10 de janeiro de 2025

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Frei la Romito de Andrade

Procuradora do Município





Ofício nº 08/2025

Altinópolis, 07 de Janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Sr. Marco Aurélio Anhezini

COPIA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com o presente passo às suas mãos o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a efetuar repasse de recursos federais a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE, destinado ao pagamento de pessoal.

Na realidade o presente Projeto de Lei, visa de forma mais transparente possível, proporcionar a mais plena e correta adequação do ato administrativo a ser praticado.

O recurso federal em questão, quando creditado em conta, sempre foi repassado automaticamente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE, de modo automático, há anos.

Entretanto, com a implantação pelo Tribunal da Contas da Fase V do sistema de prestação de contas dos municípios paulistas na Internet, batizado de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP), tornou-se obrigatória a remessa eletrônica de informações relativas à celebração de Contratos de Gestão, Termos de Parceria, Convênios e Termos de Colaboração e Fomento, bem como seus respectivos Termos Aditivos, independentemente do valor e, para tanto, exige-se a informação do ato que autorizou a formalização do instrumento, daí a necessidade de elaboração do presente projeto lei.

CÂMARA MUNICIPAL **DE ALTINÓPOLIS**

RECEBIDO EM: 07/01/25

PROTOCOLO Nº:





Desta forma, a aprovação do presente Projeto de Lei, se torna necessária a fim de resguardar a plena execução da presente subvenção social, que se consuma como ato constante do disposto no art.12, § 3°, I da Lei Federal n. 4.320/64.

Por derradeiro, frisa-se que sobre o enfoque orçamentário os dispêndios financeiros relacionados ao cumprimento do objeto do presente, constam devidamente alocados junto as despesas fixadas na LOA.

Diante disso, solicitamos de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o presente projeto de lei seja votado **em caráter de urgência**.

Certos de podermos contar com a especial atenção desta respeitável Casa de Leis. enviamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro proveniente de recurso federal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor estimado de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, decorrente da transferência de recurso federal do Bloco da Proteção Social Especial – Piso de Transição da Média Complexidade "Pessoa Portadora /de Deficiência", conforme plano de trabalho em anexo.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput, poderá ser prorrogado, limitando-se ao prazo temporal máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Artigo 2°. A APAE deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionadas aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil, conforme disposto na Lei Federal n° 13.019/2014.







Artigo 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de janeiro de 2025

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS Avenida da APAE, n.º 550 - CEP. 14350-000 - Altinópolis - Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01 Telefone (016)3665 - 2380 e Telefax (016) 3665 - 0031

PLANO DE TRABALHO SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA -2025 - ADITAMENTO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis

Endereço: Avenida da APAE, 550

Bairro: Distrito Industrial

Município: Altinópolis

CEP: 14350-000

Fonefax: (016) 3665-0031 Fone: (016) 3665-2380

E-mail: apae.alt@com4.com.br CNPJ nº: 51.815.421/0001-01

2 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Presidente: Fabio Soares Magalhães Endereço: Rua Antônio Aleixo de Oliveira 250

Bairro: Cidade Jardim

CEP: 14350-000 Município: Altinópolis

Telefone: 16-3665-2722

E-mail: apae.alt@com4.com.br

CPF nº 354.095.208-07 RG nº 43.060.673-4

3 - MISSÃO

"Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária".

APAE de Altinópolis tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direito e prevenção orientação prestação de serviço apoio as famílias direcionadas a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência a construção de uma sociedade Justa e solidária

3.1 - VISÃO

A APAE de Altinópolis tem como objetivo principal prestar atendimento especializado nas áreas: assistencial, educacional, terapêutica, profissionalizante, cultural, preventiva e nutricional à Pessoa portadora de Necessidades Especiais (deficiência mental, física, sensorial e múltipla), através de um sistema transdisciplinar).

3.2 - VALORES

Criamos e estimulamos ações centradas no desenvolvimento do potencial





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS Avenida da APAE, n.º 550 - CEP. 14350-000 - Altinópolis - Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01 Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Promovemos o respeito às diferenças e a aceitação de todas as pessoas com humano. enfrentamento de estigmas e preconceitos.

Buscamos ao máximo fazer mais com menos, evitando desperdício e retrabalho.

Decisões e atitudes são baseadas nos fundamentos de repensar, reutilizar e reciclar: recursos e pensamentos.

Agimos de forma ética, eficaz e eficiente para aprimorar os processos organizacionais de forma constante e inovadora, atuando em equipe e junto à rede de atendimento.

4 – FINALIDADE ESTATUTÁRIAS

Art. 9º São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município: I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II - Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defeso e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa ás pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

 III - Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

5 - CARACTERIZAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA

Pessoa com Deficiência e sua família, do município de Altinópolis - SP Caracterização sócio – econômica da população da área de abrangência.

Pessoa com Deficiência e sua família, do município de Altinópolis, que necessitam frequentar a entidade e receberem atendimento especializado nas áreas de: Assistência Fonoaudiologica, Fisioterápica. Enfermagem, Nutricional, Pedagógica, Social. Hidroterápica, Odontológica, Médica, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Faixa Etária: a partir do nascimento Regime de Atendimento: Diurno

Horário de Atendimento: Das 7:00 ás 17:00 horas.

Sexo: Feminino/Masculino

Capacidade: 160 crianças/adolescentes/adultos.

Lotação Média Mensal: 140 crianças/adolescentes/adultos/ambulatório





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS Avenida da APAE, n.º 550 - CEP. 14350-000 - Altinópolis - Estado de São Paulo E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 - 2380 e Telefax (016) 3665 - 0031

6 – SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 - BASE LEGAL

A Assistência Social é política pública componente da Seguridade Social prevista pela Constituição Federal de 1988 (art. 194, 203 e 204) e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 1993), alterada pela Lei nº11. 258 de 2005 e pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Os processos, mecanismos e instrumentos de sua operacionalização encontram-se, por sua vez, definidos regulamentados pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS, de 2004, e pela Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, de 2005, ano em que se inicia o processo de implantação do SUAS no território brasileiro.

A Assistência Social está voltada à garantia de direitos sociais. Opera serviços, programas, projetos e benefícios, devendo realizar-se de forma integrada às demais políticas públicas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e acesso aos direitos sociais. Conforme previsão legal, de acordo com a Lei nº 8.742/1993 e suas alterações na Lei da tipificação 109 de 11/11/2009.

6.2 PUBLICO ALVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A pessoa com deficiência é publico alvo prioritário da política de assistência social. Todos os serviços socioassistenciais devem estar preparados para receber a pessoa com deficiência, independente do nível de complexidade. A PCD da APAE pode ser atendida na proteção social da média e de alta complexidade.

6.3 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Centro dia, CREAS ou Unidade referenciada.

As APAES trabalham também na defesa e garantia de direitos das PCD e na perspectiva de prepararem as mesmas para a autonomia e independência.

7 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇOS DE ORIENTAÇÕES E APOIO FAMILIARES

Promoção da autonomia e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, cuidadores e seus familiares; desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 - CEP. 14350-000 - Altinópolis - Estado de São Paulo E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01 Telefone (016)3665 - 2380 e Telefax (016) 3665 - 0031

Orientação às famílias, sujeitos à violência, situações violadoras dos seus direitos, disseminando informações sobre a questão da deficiência, prevenindo o preconceito e promovendo a inclusão social.

PROPOSTA ASSISTENTE SOCIAL

O serviço social executa as seguintes atividades:

Questões sócias familiares: situações de negligência, maus tratos, conflitos familiares, abandono, alcoolismo;

Orientações sócias educativas: questões terapêuticas, pedagógicas e profissionalizantes, treinamento e conscientização de familiares;

Encaminhamentos: sistema de intercâmbio com comunidade, com finalidade de obtenção ou repasse de informações, serviços e necessidades dos usuários;

Acompanhamento de casos: investigação, observação contínua e situações de âmbito terapêutico, pedagógico, profissionalizante, sócio familiar, clínico (internação);

Orientação a professores e equipe técnica: complementar, informar, receber e trocar informações e dados que interferem no desenvolvimento do usuário (pedagógico, profissionalizante, terapêutico e sócio familiar).

Acompanha o programa do CIEE com usuários da entidade.

Realiza triagens, estudo de casos, entrevistas e orientações aos pais e equipe, visitas domiciliares, acompanhamento em consultas médicas, benefício de Prestação Continuada, acompanhamento de casos.

PROPOSTA TERAPIA OCUPACIONAL

Atendimentos em grupos com o objetivo de trabalhar atividades focadas em atividades de vida diária e prática, abrangendo assim todas as áreas do desenvolvimento do usuário. Os grupos são facilitadores para trabalhar atividades de vida diária e prática e interação social.

Adaptações em cadeiras de rodas, em utensílios, mobiliários, sempre visando autonomia, qualidade de vida, independência na locomoção, para os usuários.

São realizados orientações e treinamentos das adaptações efetuadas aos familiares e equipe, para o processo de reabilitação possa ser mais eficaz e rápido.

PROPOSTA PSICOLOGIA

Triagem e aplicação de testes psicológicos; planejamento da intervenção em grupo, acompanhamento psicossocial, acompanhamento nos projetos da horta, artesanato e cozinha experimental. Esses projetos proporcionam atividades internas e externas, com o objetivo de incentivar e preparar os pacientes para o mercado de trabalho; orientação a profissionais e equipe, com o objetivo de orientá-los quanto aos aspectos cognitivos e emocionais dos usuários e em uma ação conjunta tentar solucionar ou amenizar os problemas aparentes.

Através das terapias em grupo trabalhamos os aspectos cognitivos e emocionais.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS Avenida da APAE, n.º 550 - CEP. 14350-000 - Altinópolis - Estado de São Paulo E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 - 2380 e Telefax (016) 3665 - 0031

Cognitivo: trabalhar as capacidades que nos fazem pensar, perceber as coisas, alcançar, compreendera informação, permitindo funcionar no ambiente, na vida diária. São trabalhadas também a atenção, memória e organização.

Ludo terapia: através das atividades de ludo, a pessoa pode expressar sentimentos, tensões, medos, e melhorar o controle dos impulsos.

Emocionais: buscamos trabalhar frustrações, medos, inseguranças, autoestima, com o objetivo de proporcionar maneiras de lidar com esses aspectos e consequentemente obter melhora na qualidade de vida familiar e social.

8 – PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMANA DE PREVENÇÃO CONTRA DEFICIÊNCIAS

A semana tem como objetivo conscientizar, informar, identificar e integrar a comunidade local, como: escolas, alunos, famílias, e outros órgãos do município, para prevenção contra deficiências e outros problemas relacionados com a saúde.

PROJETO HIDROTERAPIA

A Hidroterapia é um programa que visa oferecer um tratamento Fisioterapeutico abrangente que utiliza exercícios aquáticos com a finalidade de promover a reabilitação orientada para disfunções neuro-musculares e músculos-esqueléticas.

PROJETO DE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO

O projeto tem como objetivo proporcionar melhoria na qualidade de vida do educandos acima de 1 ano com Deficiência, visando o bem estar geral do organismo, lazer, recreação e esporte.

PROJETO JARDIM SENSORIAL

O projeto visa o desenvolvimento dos usuários não alfabetizados acima de 30 anos, envolvendo jardinagem, educação ambiental e alimentar, conhecimento, cultivo e consumo de diversas plantas (hortaliças, medicinais, ornamentais, condimentares, cereais, grãos e raízes).

PROJETO DA COZINHA EXPERIMENTAL

O projeto visa o desenvolvimento dos usuários não alfabetizados acima de 30 anos, e criar condições para desenvolverem especiarias; observar que através da alimentação que pode-se obter uma comida enriquecida e criar o hábito da alimentação; higiene, saúde; substituição de alguns elementos (produtos alimentação) por outro; desenvolver habilidades específicas para iniciação profissional e aprender a manusear a moeda brasileira.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo E-mail: <u>apae.alt@com4.com.br</u> – CNPJ n.º 51.815.421/0001-01 Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

PROJETO OFICINA DE ARTESANATO

O projeto visa o desenvolvimento dos usuários não alfabetizados acima de 30 anos, a desenvolverem através de atividades ocupacionais a iniciação a profissionalização Criar condição para que o usuário conheça, desenvolva e utilize materiais necessários para confecção de vários tipos de artesanatos com variadas técnicas alternativas e aprender a manusear a moeda brasileira.

PREVENÇÃO A SAÚDE

O serviços de enfermagem desenvolve ações junto aos grupos da assistência social de prevenção a saúde e educação, acompanhando os usuários e direcionando a promoção da saúde e bem estar, com hábitos saudáveis, boa higiene corporal e dental

09- QUADRO DE USÚARIOS ATENDIDOS EXCLUSIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 2024

	The second pion	Data de	
	NOME DO USUÁRIO	Nascimento	
1.	Abner Vieira dos Santos Parula	11/11/1994	
	Adriano de Oliveira Pereira	07/04/1989	
2.	Benny de Oliveira Rodrigues	23/07/2000	
3.	Bruna Ribeiro dos Santos	29/03/2001	
4.	Claudecir Marques	26/02/1980	
5.	Cleber de Paula dos Santos	20/09/1978	
6.	Cleiton Donizete Pereira	30/03/1980	
7.	Daiane Fabiele S. Furtado	02/01/1992	
8.	Dalane Fablele 3. Full duo	26/09/1981	
9.	Daiane Martins de Oliveira	08/09/1964	
10.	Donizete Batista de Oliveira	02/06/1967	
11.	Edino Benedito Vian	09/04/1989	
12.	Eraldo Reis da Silva	18/02/2000	
13.	Fernanda Maria Trindade	23/01/1956	
14.	Gilmar Pedro de Souza	05/08/1967	
15.	Valdecir Vieira da Costa	23/09/1982	
16.	Giselle Cristina Gioto	25/01/1955	
17.	Lenice Vieira da Costa	29/01/1981	
18.	Izailda Gomes de Souza	30/10/1955	
19.	Luzia Alves de Meio	18/07/1983	
20.	José Carlos de Araujo Correia		
21.	Juliano Ap. dos Santos Ribeiro	26/07/1984	
	Sergio Otávio Bernadineli	28/11/2007	
22. 23.	Marcos Donizeti da Silva	24/04/1975	

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo E-mail: <u>apae.alt@com4.com.br</u> - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01 Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

100		08/11/1973
24.	Maria Aparecida V. de Souza	01/08/1992
25.	Maria Cristina M. Oliveira	11/06/1980
26.	Maria dos Anjos Oliveira	20/06/1967
27.	Maria Helena Evangelista	L-33. St
28.	Marília Fernanda Lima	31/01/1993
29.	Natalia Moreira dos Santos	11/05/1974
30.	Natanael Vicente de Oliveira	01/03/1988 27/10/1981 18/11/1976 03/04/1991 22/03/1989 09/08/1981 27/07/1969 15/10/1978
31.	Rônei Luiz Martins	
32.	Sílvia Helena Rocha Pereira	
	Tatiane Mendonça Marque Silva	
33.	Tatiane Lima Gomes	
34.	Valéria Ferreira Guiçardi	
35.		
36.	Valmir Donizete Rodrigues	
37.	Vanessa Pereira	13/07/1984
38.	Vanessa Zamproni Garcia	10/11/1987
39.	Viviane da Silva	25/04/1991
40.	Wesley Lucas do Nascimento 25/0	

10 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O convênio visa o repasse de verba proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social –MDS o custeio com Pagamento de Pessoal (Faxineira e Auxiliar de Cozinha) e aquisição de material de consumo.

11 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Após o repasse do recurso feito pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor mensal de até R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta reais), será realizado o pagamento mensal de funcionários durante o ano corrente, conforme descritas no Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

12 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ordem Numérica	Descrição manutenção)	(meta,	ação,	Valor Mensal **Aproximado	(R\$)
01	Pagamento de	Pessoal argos e	, Salário Vale		

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor Aproximado at	té OBSERVAÇÕES
	Valor Aproximado at



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS Avenida da APAE, n.º 550 - CEP. 14350-000 - Altinópolis - Estado de São Paulo E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 - 2380 e Telefax (016) 3665 - 0031

	Telefone (010)3003	
183	(R\$)	- thousand
Mensal	4.950,00	Valor Estimado

14 – PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O início do recebimento dos recursos mensais será dia 01/01/2025 a 31/12/2025.

Altinópolis -SP, 09 de Dezembro de 2024

Martins de Oliveira Diretora

Fabio Soares Magathães **Presidente**